

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

**Requer que o Secretaria da Receita Federal do Brasil preste informações a esta Comissão, referente termo de convênio firmado com a Secretaria de Finanças do município de São Paulo.**

Senhor Presidente,

Requeiro que, com base no art. 50 da Constituição Federal, e 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, seja formulado pedido de informações para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Convênio firmado com a Secretaria de Finanças do município de São Paulo, para trocas de informações.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo vastas reportagens dos mais variados meios de comunicação estão presos Ronilson Bezerra Rodrigues, Eduardo Barcelos, Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral e Luis Alexandre Cardoso Magalhães, por suposta pratica de corrupção e outras acusações como enriquecimento ilícito, quando comandados por Mauro Ricardo secretario do município de São Paulo de finanças da época.

A investigação criminal conduzida pelo Ministério Público Estadual de São Paulo aponta prejuízo aos cofres públicos do município da ordem inicial de 200 milhões de reais e podendo alcançar a fabulosa cifra de 500 milhões de reais.

Ocorre que o órgão público federal firmou convênio com a Secretaria de Finanças do município de São Paulo, objetivando trocas de informações para se evitar a sonegação, conforme texto transscrito a seguir:

### **Convênio entre fiscos facilitará combate à sonegação**

*Iniciativa permitirá, por exemplo, ações conjuntas de fiscalização e cobrança de tributos da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria de Finanças de São Paulo.*

*A Secretaria da Receita Federal e a Secretaria de Finanças da cidade de São Paulo vão ter acesso on line às suas respectivas bases de dados. O convênio assinado hoje (31/05) entre os fiscos federal e municipal prevê também troca de informações, acesso mútuo às bases de dados e ações conjuntas de fiscalização e cobrança de tributos. É a primeira vez que a Receita Federal assina um convênio tão amplo com uma Prefeitura.*

*Este novo convênio que vai ampliar significativamente o já existente e será um importante instrumento tanto para o governo federal quanto para a Prefeitura da cidade de São Paulo. A partir da assinatura do convênio será possível, por exemplo, realizar ações conjuntas de fiscalização o que vai possibilitar a identificação de focos setoriais de sonegação. Também vão estar liberadas para consulta do fisco municipal as informações das declarações de Imposto de Renda de pessoa física e jurídica o que permitirá cruzamento de informações. A expectativa da Secretaria Municipal de Finanças é obter maior eficiência tributária na verificação de informações fiscais o que resultará em aumento da arrecadação municipal sem criar novos tributos ou aumento de alíquota dos já existentes.*

*A parceria prevista no convênio vai abranger o acesso on line às bases de dados de interesse dos dois fiscos bem como a disponibilidade das informações em lote. Está também prevista a padronização da coleta e da organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança de tributos administrados pela Receita e pela Secretaria de Finanças.*

*O convênio prevê também cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática na área tributária, a permuta de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal de interesse mútuo e a realização de atividades coordenadas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos dois fiscos envolvendo ações de inteligência fiscal e de outras que objetivem a prevenção, apuração e repressão de ilícitos tributários. Haverá ainda intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelos dois fiscos".*

Desta forma, a Secretaria da Receita Federal recebeu informações prestadas pela Secretaria de Finanças do município de São Paulo para se cobrar tributos federais, bem como, para os lançamentos de ofícios de ambos órgãos responsáveis pela arrecadação de tributos.

Agora, é necessário saber se a SRF com base nas informações da secretaria de finanças municipal, realizou lançamentos e cobranças de tributos com base nas informações recebidas, pois se um dos crimes perpetrados pelos servidores do município de São Paulo era o lançamento a MENOR do tributo ISS. Existe uma possibilidade que o órgão público federal tenha lançado valor menor dos tributos federais.

Considerando que compete a esta Comissão fiscalizar, entre outras, a gestão operacional e a eficiência dos órgãos da Administração Pública (art. 70 da CF), submeto aos ilustres pares para a urgência da aprovação deste requerimento de informações, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente requerimento.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

Deputado Renato Simões

PT - SP